DIÁRIO OFICIAL

Lastro – Publicado em, terça-feira, 03 de novembro de 2026 – EDIÇÃO 2.245

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 026/2026

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação do Concurso Público 001/2023 Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** o candidato **APROVADO** no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal n° 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição Nº 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição Nº 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL,** do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado no anexo I, parte integrante deste edital;

Art. 2º. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do **dia 23 a 27 de novembro de 2026, 08h00min às 12h00min**, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO;**
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO;**
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);**
- **CPF;**
- **TÍTULO ELEITORAL;**
- **CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS);**
- **CERTIDÃO DE ALISTAMENTO MILITAR (P/HOMEM);**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHO (S);**
- **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;**
- **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ELEITORAIS;**
- **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;**
- **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;**
- **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO PIS OU PASEP (CASO POSSUA);**
- **DUAS (02) FOTOS TAMANHO 3X4;**
- **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;**
- **COMPROVANTE DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO CONCORRIDO (CERTIFICADO OU DIPLOMA;**
- **ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO CONFIRMANDO A CIÊNCIA E A CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;**
- **APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PATRIMÔNIO (OU DECLARAR NÃO POSSUIR);**
- **CARTEIRA DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL (SE O CARGO EXIGIR);**
- **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) OU PERMISSÃO CATEGORIA D (SE O CARGO EXIGIR);**
- **NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SE POSSUIR);**
- **TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA;**
- **DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;**
- **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SÓCIO GERENTE/ ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, QUE MANTÉM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;**

DIÁRIO OFICIAL

Lastro – Publicado em, terça-feira, 03 de novembro de 2026 – EDIÇÃO 2.245

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

- **DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL COM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO OU QUALQUER CONDENAÇÃO INCOMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO;**
- **DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS DO SERVIÇO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM A NOTA "A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO";**

Art. 4º. Quanto a Documentação em negrito no checklist deste edital, está disponível na Secretaria de Administração e pode ser preenchida no dia da entrega dos documentos.

Art. 5º. O convocado deve comparecer ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal indicado pela Secretaria de Administração, de acordo com o dia escolhido, para a realização do Exame de Higidez Física e Mental a ser realizado pela junta médica indicada pelo município.

Posto Médico: podendo optar pelos dias **23, 24, 25 de novembro das 08:00h as 11:00h;**

Hospital Municipal: podendo optar pelo dia **26 ou 27 de novembro das 08:00h as 11:00h.**

Devem os candidatos estarem portando os seguintes exames:

- **RAIO X DO TÓRAX (COM LAUDO);**
- **PARASITOLOGIA DE FEZES;**
- **SUMÁRIO DE URINA;**
- **HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS);**
- **ELETROENCEFALOGRAMA E ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR PSIQUIATRA);**
- **ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO);**
- **CREATININA;**
- **UREIA**
- **GLICEMIA EM JEJUM**

Art. 6º. O candidato deverá comparecer, primeiramente, ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal, portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higidez física e mental, a ser conferido pela junta médica. Após, irá se dirigir a Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receber o termo de entrega.

Art. 7º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação**.**

Art. 8º. A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no **dia 02 de Dezembro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, ás 09h.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Art. 10º. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 03 de novembro de 2026**.**

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Lastro – Publicado em, terça-feira, 03 de novembro de 2026 – EDIÇÃO 2.245

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ANEXO I

RELAÇÃO DO CARGO E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

CARGO: TÉCNICO EM SAUDE BUCAL

ClassificaÈÂo	NOME	InscriÈÂo
02	FRANCISCO JONATAN FERREIRA DA SILVA	1.717

PORTARIA Nº 142/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDILER GOMES SARMENTO,** portador (a) do **C.P.F . nº ***.741.***-**** para o Cargo em Comissão de **DIRETORIA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Novembro de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho

Prefeito